



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0169/2017, de 16 de outubro de 2017

*Trata da designação dos membros da  
Comissão que institui a Brigada de  
Incêndio do IFSP-Câmpus Capivari.*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0163/2017, de 03 de outubro de 2017, passando a Comissão que institui a Brigada de Incêndio do IFSP-Câmpus Capivari a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

Leticia Pedroso Ramos  
Alexandre Camargo Maia  
Arlete Teresinha Esteves Brandi  
Glauciane Gomes da Cunha  
Gustavo Baptistella Leite da Silva  
Izabel Maria Barral Teixeira  
João Batista de Medeiros  
Larissa Aparecida Gatti  
Lucas Bonetti  
Rafael Bueno Barboza  
Renan Giollo Francisco  
Vitor Brandi Junior  
Washington Ernando Pereira Benício

Art. 2º - DEFINIR, de acordo com a norma técnica NBR 14.276, da ABNT, as seguintes atribuições para a Brigada de Incêndio:

- I. Reunir-se mensalmente, com o objetivo de buscar melhorias e aperfeiçoamentos;
- II. Realizar ações educativas e preventiva de combate ao incêndio e
- III. Realizar outras atividades pertinentes.

  
WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

16 / 10 / 17.